



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
23 DE MARÇO DE 2026**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de 2026, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma virtual a Quarta Sessão Ordinária de Coordenação, com a participação do Doutor Oswaldo José Barbosa Silva e da Doutora Mônica Nicida Garcia, membros titulares, e da Doutora Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva e do Doutor Marcus Vinícius Aguiar Macedo, membros suplentes. Justificada a ausência do Doutor Nívio de Freitas Silva Filho, em virtude de férias. Foram objetos de deliberações:

001. Processo: 1.00.001.000129/2023-57 **Eletrônico**
- Relator: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva
- Ementa: Procedimento Administrativo instaurado, a partir do Ofício 1374/2026/PR/RS/GABPC (PR-RS-00019921/2026), encaminhado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, Felipe da Silva Müller, com a indicação da Procuradora da República Cláudia Vizcaychipi Paim para compor a Rede de Controle da Gestão Pública no Rio Grande do Sul. Os autos foram remetidos pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal a esta 1ª Câmara para manifestação. Não constam dos autos objeções quanto à qualificação da Procuradora da República indicada para o exercício da função. Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da indicação. Contudo, dada a afinidade de matérias com as defendidas pela citada organização, sugiro a remessa dos autos à 5ª CCR no intuito de apresentar outros subsídios à análise da indicação para, em seguida, encaminhá-los ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos dos arts. 49, XV, "a e b" e 57, XI, "a e b", da Lei Complementar 75/93. Inclua-se o feito em Pauta de Coordenação para deliberação do Colegiado com sugestão de aprovação da indicada.
- Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, manifestou-se favoravelmente à indicação da Procuradora da República Cláudia Vizcaychipi Paim para compor a Rede de Controle da Gestão Pública do Rio Grande do Sul, encaminhando-se o procedimento à 5ª CCR, em razão da afinidade de matérias com as defendidas pela citada organização, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva.
002. Processo: 1.00.000.002229/2026-71 - **Eletrônico**
- Relator: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva
- Ementa: COORDENAÇÃO. CNMP. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. DIRETRIZES

NACIONAIS PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PLANO DE ATUAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES FINALÍSTICAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENVIO PELO CNMP PARA MANIFESTAÇÃO DOS RAMOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO. APERFEIÇOAMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. UNIFORMIDADE DE PROCEDIMENTOS. CIÊNCIA E ACATAMENTO DA PROPOSTA. APÓS DELIBERAÇÃO, RETORNE O EXPEDIENTE À ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E COMUNICAÇÃO AO CNMP.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, acatou a Proposta de Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público sobre as diretrizes nacionais para a elaboração, execução, monitoramento e aperfeiçoamento do plano de atuação e gestão das unidades finalísticas do Ministério Público, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva. Dê-se ciência à Assessoria Jurídica Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral da República para as providências que entender cabíveis.

003. Processo: 1.00.000.002109/2026-73 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva

Ementa: COORDENAÇÃO. MPEDUC. EDUCAÇÃO. RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO DA EXECUÇÃO DE 2025. DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA 1ª CCR PARA AS ATIVIDADES DO MPEDUC NO ANO DE 2025. PRESTAÇÃO DE CONTAS COM A EXPOSIÇÃO DE CADA GRUPO DE DESPESA. DEMONSTRAÇÃO DO COMPROMISSO COM A RACIONALIZAÇÃO E A EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. VOTO PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou a prestação de contas apresentada pela Coordenação Nacional do MPeduc, referente ao Relatório Orçamentário da execução de 2025, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva. Dê-se ciência ao Coordenador Nacional do MPeduc.

004. Processo: 1.00.001.000037/2026-10 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Mônica Nicida Garcia

Ementa: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. COMITÊ MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E GOVERNANÇA DA CONCESSÃO DA HIDROVIA DO RIO MADEIRA (COM-MADEIRA). 1. Procedimento de Gestão Administrativa destinado a formalizar a indicação de representantes do Ministério Público Federal para compor o COM-MADEIRA, cuja finalidade é acompanhar, avaliar e propor medidas relacionadas aos impactos socioeconômicos, ambientais e logísticos decorrentes do projeto de concessão da Hidrovia do Rio Madeira em Porto velho/RO. 2. Em atendimento, a Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Rondônia indicou os Procuradores da República Gabriel de Amorim Silva Ferreira (titular) e Raphael Luis Pereira Bevilaqua (suplente) como representantes do Ministério Público Federal em Rondônia no COM-MADEIRA. 3. Não constam dos autos objeções quanto à qualificação dos Procuradores da República indicados para exercer a função. 4. Manifestação favorável à aprovação da indicação, com remessa ao CSMPPF, nos termos dos arts. 49, xv, "a e b" e 57, xi, "a e b", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, manifestou-se favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Gabriel de Amorim Silva Ferreira (titular) e Raphael Luis Pereira Bevilaqua (suplente) para compor o Comitê Municipal de Monitoramento e Governança da concessão da Hidrovia do Rio Madeira (COM-MADEIRA), nos termos

do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva. Encaminhem-se os autos à 3ª CCR, com sugestão de remessa à 4ª CCR, para que opinem sobre o objeto dos autos em matéria de suas respectivas atribuições regulamentares (indicação de membros à luz da concessão hidroviária federal e da preservação ambiental) e, posterior remessa ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos dos arts. 49, XV, "a e b" e 57, XI, "a e b", da Lei Complementar 75/93.

005. Processo: 1.00.000.001724/2026-62 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Mônica Nicida Garcia

Ementa: COORDENAÇÃO. COMITÊ RODOVIAS FEDERAIS. PLANO DE TRABALHO 2026. Procedimento Administrativo instaurado com fundamento na Portaria PA/1ªCCR/MPF 21/2026, destinado à apreciação do Plano de Trabalho 2026 do Comitê Rodovias Federais, vinculado à Coordenação da 1ª CCR, elaborado em conformidade com o planejamento temático da 1ª CCR. O plano estabelece objetivos estratégicos sobre a atuação do MPF em relação à defesa do patrimônio público, prevendo metas, entregas mensuráveis, reuniões periódicas e articulação interinstitucional, razão pela qual voto favoravelmente à sua aprovação, com acompanhamento pelo colegiado. Inclua-se o feito em Pauta de Coordenação para deliberação do Colegiado.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, ao aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Comitê Rodovias Federais, por reconhecer sua compatibilidade com o Planejamento Temático da 1ª CCR para o exercício de 2026, consignou a necessidade de indicação de um responsável, admitindo-se, excepcionalmente, até dois, para cada ação proposta, sem prejuízo da colaboração de todos os integrantes. O responsável designado constituirá referência perante a Câmara para fins de acompanhamento e prestação de informações sobre o andamento da referida atividade e a expectativa da entrega correspondente. Dê-se ciência ao referido Comitê.

006. Expediente: PGR-00056259/2026 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Nívio de Freitas Silva Filho

Ementa: Memorando n. 8/2026 - AGEP-STJ/PGR (PGR-00056259/2026), oriundo da Assessoria Jurídica de Gerenciamento de Precedentes junto ao STJ, constando o Relatório n. 1/2026 - AGEP-STJ/PGR.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR tomou ciência do Relatório n. 1/2026 - AGEP-STJ/PGR, encaminhado por meio do Memorando n. 8/2026 - AGEP-STJ/PGR (PGR-00056259/2026), que apresenta a análise das informações compiladas pelas seis Procuradorias Regionais da República sobre os recursos especiais e extraordinários interpostos e contrarrazões apresentadas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025 pelo Ministério Público Federal em segundo grau. Dê-se ciência ao Assessor-Chefe de Revisão da 1ª Câmara. Arquive-se.

007. Expediente: PGR-00091248/2026 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Nívio de Freitas Silva Filho

Ementa: Minuta de edital de chamamento apresentada pelo Coordenador Nacional do MP Educ, visando à autorização para abertura de nova seleção destinada ao preenchimento de Ofícios de Administração vagos para o próximo ciclo, bem como à recomposição de cadastro de reserva, em razão da insuficiência de candidatos remanescentes do edital vigente, com previsão de priorização dos classificados atuais e definição posterior da alocação segundo critério de territorialidade. Submeta-se à deliberação do Colegiado da 1ª CCR.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, autorizou a abertura de novo Edital de

Chamamento destinado ao preenchimento dos Ofícios de Administração do MPEDuc vagos e à recomposição do cadastro de reserva, conforme solicitação apresentada pelo Procurador da República Sérgio Luiz Pinel Dias, Coordenador Nacional do MPEDuc. Consignou-se que os remanescentes do Edital de 2025, atualmente vigente, terão prioridade de convocação sobre os novos candidatos e que a alocação dos selecionados seguirá o critério de territorialidade, mediante análise da Coordenação Nacional para otimizar a proximidade geográfica entre a unidade de atuação do membro e o ofício disponível. Dê-se ciência ao Coordenador Nacional do MPEDuc para as providências cabíveis.

008. Expediente: PGR-00095034/2026 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Nivio de Freitas Silva Filho

Ementa: PATRIMÔNIO PÚBLICO. AQUISIÇÃO DE TERRAS POR ESTRANGEIROS. COMITÊ TERRAS PÚBLICAS (CT TERRAS). ENCAMINHA. Manifestações do Comitê Terras Públicas, a fim de fornecer subsídios ao Exmo. Procurador-Geral da República. PATRIMÔNIO PÚBLICO. AQUISIÇÃO DE TERRAS POR ESTRANGEIROS. COMITÊ TERRAS PÚBLICAS (CT TERRAS). Manifestação do Comitê Terras Públicas. Subsídios ao Exmo. Procurador-Geral da República para o julgamento da ADPF 342/DF pelo STF, agendado para 18 de março de 2026. Remessa efetuada pelo Coordenador da ICCR. Paute-se para ciência do Colegiado.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR tomou ciência da manifestação apresentada pelo Comitê Terras Públicas (CT Terras), encaminhada pelo Coordenador da 1ª CCR ao Exmo. Procurador-Geral da República, a fim de fornecer subsídios para o julgamento da ADPF 342/DF pelo Supremo Tribunal Federal, agendado para 18 de março de 2026. Dê-se ciência ao Coordenador do Comitê. Arquive-se.

009. Expediente: PGR-00103928/2026 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva

Ementa: Coordenação. Estruturas Colegiadas de Apoio. Proposta de atualização das Orientações de trabalho das Estruturas Colegiadas de Apoio da 1ª CCR, em razão da alteração promovida pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 9/2026, com vistas ao alinhamento ao novo modelo de Planejamento Temático da 1ª CCR, à instituição de lógica de priorização e execução sequencial das ações, ao reforço de entregas mensuráveis, à sistematização das atribuições da assessoria, à adequação de prazos e marcos temporais e à consolidação de diretrizes de atuação estruturante baseada em dados.

Deliberação: A Subprocuradora-Geral da República Mônica Nicida Garcia pediu vistas dos autos, ficando suspenso o julgamento do feito. O documento retornará à pauta após a devolução pela membro que solicitou vista, observado o prazo regimental.

010. Processo: 1.00.000.002170/2026-11 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva

Ementa: COORDENAÇÃO. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO. PLANO DE TRABALHO 2026. Procedimento Administrativo instaurado, com fundamento na Portaria PA/1ªCCR/MPF 25/2026, destinado à apreciação do Plano de Trabalho 2026 da Comissão de Educação, elaborado em conformidade com o planejamento temático da 1ª CCR. O plano estabelece objetivos estratégicos sobre a atuação do MPF em relação à defesa do direito à educação, prevendo metas, entregas mensuráveis, reuniões periódicas e articulação interinstitucional, razão pela qual voto favoravelmente à sua aprovação, com acompanhamento pelo colegiado. Inclua-se o feito em Pauta de Coordenação para deliberação do Colegiado.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou o Plano de Trabalho apresentado pela

Comissão de Educação, por reconhecer sua compatibilidade com o Planejamento Temático da 1ª CCR para o exercício de 2026. Dê-se ciência à referida Comissão.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA

Subprocurador-Geral da República
Coordenador em Exercício da 1ª CCR/MPF

(assinado eletronicamente)

MÔNICA NICIDA GARCIA

Subprocuradora-Geral da República
Membro Titular

(assinado eletronicamente)

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Procuradora Regional da República
Membro Suplente

(assinado eletronicamente)

MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO

Procurador Regional da República
Membro Suplente



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00113930/2026 ATA nº 4-2026**

.....
Signatário(a): **MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA**

Data e Hora: **26/03/2026 18:34:14**

Assinado em nuvem

.....
Signatário(a): **OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA**

Data e Hora: **27/03/2026 11:38:45**

Assinado em nuvem

.....
Signatário(a): **MONICA NICIDA GARCIA**

Data e Hora: **27/03/2026 12:24:19**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO**

Data e Hora: **27/03/2026 13:16:55**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave c4ac75a4.0ec206dd.630d6253.86b07355